



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Lagarto

Governo do Município

Expediente do dia 16 de julho de 1971.

LEI Nº 244

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Lagarto

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagarto aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Lagarto fica autorizado abrir o Crédito Especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para atender dispensa não previsto no Orçamento vigente na construção de um galpão que servirá para fabricação de latijas, no local Bairro Aldemar Carvalho, nesta cidade.

SERVICIOS URBANOS

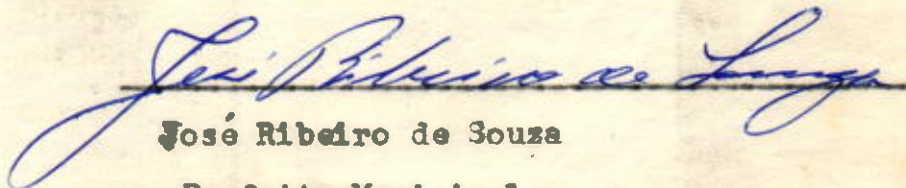
4.1.1.0-90 Obras Públicas

01 Construção de galpão- R\$ 10.000,00

Art.2º- A despesa correrá por conta de igual valor, / fica s/Aplicação no Orçamento vigente, Serviços de Agua e Esgotos / 4.1.1.0 Obras Públicas 02 - Serviços de Sargetas Galeria e Esgotos.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, em 16 de julho de 1971.


José Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal.



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Lagarto

Governo do Município

Expediente do dia 10 de Maio de 1971

10 de Maio de 1971

722.000.000

Prefeitura Municipal de Lagarto

Logo abaixo dos autos expedientes do Lagarto encontram-se os autos

de número 722.000.000, relativos ao processo de licitação para aquisição de material de consumo, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, especificamente: 01 - 100 unidades de papel sulfite 70g/m², tamanho A4, marca qualquer, sem prazo de validade.

1.1.1.0-00-000000000000

01 - 100 unidades de papel sulfite 70g/m², tamanho A4, marca qualquer, sem prazo de validade.

Os autos de número 722.000.000, relativos ao processo de licitação para aquisição de material de consumo, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, especificamente: 01 - 100 unidades de papel sulfite 70g/m², tamanho A4, marca qualquer, sem prazo de validade.

[Handwritten signature]
João Ribeiro de Sousa
Prefeito Municipal